



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 89, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Lucas Barreto

19 de agosto de 2025





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) n° 89, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos art. 12 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rui Chagas Mesquita para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos.

Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem n° 89, de 2024 (Mensagem n° 1.615, de 2024, na origem), à qual se encontram anexados o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor Rui Chagas Mesquita, após sua formação como Técnico em Eletrotécnica, tornou-se bacharel em Ciências Aeronáuticas,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

com habilitação em Aviação Militar, pela Academia da Força Aérea, e bacharel em Administração Pública, com ênfase em Administração Pública, em 1983. Possui especialização em Análise de Sistemas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É também mestre em Defesa e Segurança Hemisférica pelo Colégio Interamericano de Defesa - CID/EUA.

O indicado integrou a Força Aérea Brasileira de fevereiro de 1980 a fevereiro de 2020, período em que ocupou os seguintes cargos e funções:

- Chefe da Subseção de Navegação Aérea;
- Chefe da Seção de Suprimentos e Manutenção de Aeronaves;
- Chefe da Subdivisão de Manutenção da Comissão para a Construção de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA);
- Checador de voo de aeronaves e helicópteros, vinculado ao 1º Serviço Regional da Aviação Civil – SERAC-1, no período de 1987 a 1991, do antigo Departamento de Aviação Civil – DAC;

Chefe da Seção de Pessoal, Adjunto da Seção de Material, Chefe da Subseção de Planejamento e Navegação Aérea, da Subseção de Instrução e Doutrina Aérea e da Seção de Informática do Grupo de Transporte Especial – GTE;

- Chefe da Seção de Controle das Operações Aéreas Militares da Base Aérea de Brasília;
- Chefe da Seção de Informática e Tecnologia da Informação da Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

- Assistente de Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica e Adjunto da Divisão de Finanças da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica;
- Professor convidado do *Center for Hemispheric Defense Studies* (CHDS) – EUA (*Visiting Schooler*);
- Assessor Parlamentar e Judiciário, entre 2009 e 2016;
- Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica (ASPAER);
- Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional – Região Centro-Oeste;
- Presidente do Clube da Aeronáutica de Brasília;
- Diretor de Ensino da Aeronáutica;
- Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa - SEPROD;
- Membro do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
- Membro suplente do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do MDIC;
- Membro suplente do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; e



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

- Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – PR/MDIC;

Ademais, o indicado tem experiência de voo em diversos modelos de aeronaves e helicópteros, com aproximadamente 5.000 horas de voo, além de ampla formação complementar em cursos operacionais, de gestão da aviação e de segurança operacional

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, notadamente as seguintes declarações:

- de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital;
- de que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial;
- de que não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- de que não detém nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- de que exerceu, nos últimos cinco anos, as funções de Diretor de Ensino da Aeronáutica, Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica e Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa.

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar sua experiência profissional para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Diante do exposto, entendemos que os ilustres parlamentares desta douta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Rui Chagas Mesquita para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS		3. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
JAYME CAMPOS		4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL PRESENTE
IRAJÁ		3. NELSON TRAD PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	4. PEDRO CHAVES PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO
JORGE KAJURU		4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM

**Resultado de Votação Secreta**

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 89/2024 - Rui Chagas Mesquita - ANAC

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB) votou	1. Confúcio Moura (MDB)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou	2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB) votou	3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	5. Marcelo Castro (MDB)
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) votou
Plínio Valério (PSDB) votou	7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD) votou	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP) votou	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido) votou	5. Lucas Barreto (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL) votou
Marcos Rogério (PL) votou	2. Rogério Marinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL) votou	3. Eduardo Gomes (PL) não computado
Wilder Moraes (PL) votou	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT) votou	2. Randolfe Rodrigues (PT) votou
Weverton (PDT) votou	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP) votou	2. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 22 SIM 22 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 89/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RUI CHAGAS MESQUITA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM VINTE E DOIS VOTOS FAVORÁVEIS.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura